



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Secretaria-Geral do Tribunal Pleno e Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT5 Nº 49/2009

O **ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO**, reunido em sua 12ª Sessão Ordinária, realizada no dia trinta de novembro de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo como Presidente a Ex.^{ma} Sra. Desembargadora **Ana Lúcia Bezerra Silva**, com a presença da Representante do Ministério Público do Trabalho, Ex.^{mo} Sr. Procurador **Marcelo Brandão de Moraes Cunha**, e dos Ex.^{mos} Srs. Desembargadores **Ana Lúcia Bezerra, Vânia Chaves, Delza Karr, Marama Carneiro, Graça Laranjeira, Valtércio de Oliveira, Esequias de Oliveira, Elisa Amado, Nélia Neves, Maria de Lourdes Linhares, Yara Trindade, Graça Boness, Alcino Felizola e Jéferson Muricy**, considerando a deliberação, por unanimidade, pelo Conselho Consultivo da Escola Judicial, no sentido de acolher a criação dos cargos de Vice-Diretor e Vice-Coordenador, nos moldes do § 6º do art. 4º do Regulamento da aludida Escola, em reunião realizada em 16.10.2009; considerando as eventuais ausências, a complexidade das atribuições, o excesso de atividade e a manutenção dos serviços durante as ausências dos titulares;

RESOLVE, por unanimidade,

I - ALTERAR os parágrafos 1º, 2º e 6º do artigo 4º do Regulamento da Escola Judicial, que passarão a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º...

§ 1º O Diretor e o Vice-Diretor da Escola serão Desembargadores, designados pelo Presidente, na primeira sessão que se seguir à sua posse.

§ 2º O Coordenador e o Vice-Coordenador da Escola serão Magistrados em atividade ou aposentados, designados pelo Presidente do Tribunal, por indicação do Diretor da Escola.

...

§ 6º Os cargos de Diretor e Vice-Diretor, Coordenador e Vice-Coordenador e do Conselho Consultivo não serão remunerados.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões Juiz Nylson Sepúlveda, 30 de novembro de 2009.

ANA LÚCIA BEZERRA SILVA
Desembargadora Presidente do TRT da 5ª Região

Certifico que a presente Resolução Administrativa foi divulgada no Diário Oficial do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, edição 02.12.09. Em 03.12.2009

Suzana Pereira
Diretora da Sec. Geral do Pleno e Órgão Especial